Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14926, datada de 22 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2026

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.000079/2026-36.

Modalidade de Licitação: Seleção de Consultoria Individual CS-INDIV. / BIRD SEFAZ-PI nº. 001/2026, referente à contratação de serviços de consultoria individual especializada em Gestão Socioambiental, para assessoramento técnico à Unidade de Gestão de Projeto - UGP e assegurar a Coordenação Socioambiental do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº. 9593-BR.

Fundamento Legal: Este Termo de Contrato está amparado na homologação da Seleção de Consultoria Individual CS-INDIV. / BIRD SEFAZ-PI nº. 001/2026, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000079/2026-36, Recurso BIRD, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 103/2026, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/CS SEFAZ-PI nº. 018/2026, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: CARMONILDES DOS SANTOS FERREIRA SIMPLÍCIO.

CNPJ/CPF do Contratado: XXX.801.893-XX.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de serviços de consultoria individual especializada em Gestão Socioambiental, para assessoramento técnico à Unidade de Gestão de Projeto - UGP e assegurar a Coordenação Socioambiental do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº. 9593-BR.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de **36** (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade de

realização dos serviços, mediante justificativa fundamentada pela Contratada, e devidamente aceita pela Contratante.

Prazo de Execução: 22/05/2026 a 22/04/2029.

Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2026.

Valor Global: R$ 569.598,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito - PROGESTÃO/BIRD.

Classificação Funcional: 13.101.04.126.0109.7100.

Natureza da Despesa: 33.90.35.01.

Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00077.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26103010.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Carmonildes dos Santos Ferreira Simplício.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 025/2026. Teresina-PI, 22 de maio de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 013/2026, o servidor **CRISTÓVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 092.586-1, exercendo a função de Superintendente de Gestão - SUGEST.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 013/2026, o servidor **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 091.074-X, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão de Projeto - UGP, e como substituta, a servidora **GINA LAÍS REIS FERRO QUIRINO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.884-5,

exercendo a função de Coordenadora Administrativo-Financeira da Unidade de Gestão de Projeto - UGP.

I - Contrato nº. 013/2026 - Consultora Individual, **CARMONILDES DOS SANTOS FERREIRA SIMPLÍCIO**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.801.893-XX, assinado em 22 de maio de 2026.

II - Objeto: Contratação de serviços de consultoria individual especializada em Gestão Socioambiental, para assessoramento técnico à Unidade de Gestão de Projeto - UGP e assegurar a Coordenação Socioambiental do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ.

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14929, datada de 22 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 06.688.303/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)**,** para a **Construção do Dique da Lagoa do Ininga, localizado na zona urbana do Município de Luzilândia-PI.** Foi elaborado Descritivo Técnico Ambiental - DTA, conforme Res.Consema N° 46/2022. Publique-se;